



**PORTARIA NORMATIVA DEQUI/DCNS/CEFET-MG Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR de EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023** e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, a qual determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o(s) procedimento(s) de **Aprovar proposta de Ação de Extensão (Fluxo Contínuo ou por Editais de Fomento), PP-115** na Instituição,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o(s) procedimento(s) padrão relacionado(s) a seguir como documento(s) que define(m) a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

**Aprovar proposta de Ação de Extensão (Fluxo Contínuo ou por Editais de Fomento) (PP-115)**  
- versão x.0

Parágrafo único - O citado documento estará disponível em sua respectiva página no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - [www.mapa.cefetmg.br](http://www.mapa.cefetmg.br)

**Art. 2º** - Estabelecer que as regras definidas no **PP-115** entram em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 04/01/2024 14:09 )*

PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:  
**04/01/2024** e o código de verificação: **534f9ab3b3**